



DECRETO Nº 00642 DE 01 de Agosto de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 1393/2023 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº , no valor total de 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), na seguinte classificação:

02.03.03 CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

15.452.0011 RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS

1046 REFORMA DE AREAS DE LAZER

416 - 44905100 Obras e Instalações

280.000,00

Fonte / Aplicação: 928010158 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2022.052.38090.J.C.

TOTAL.....

280.000,00

TOTAL GERAL.....

280.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 01 DE AGOSTO DE 2023

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL